



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

ADITAMENTO BOLETIM GERAL

Belém – Pará
21 NOV 2002
Adit. ao BG
Nº 215

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

- Sem Alteração

II PARTE (*Instrução*)

- Sem Alteração

III PARTE (*Assuntos Gerais e Administrativos*)

1 - ASSUNTOS GERAIS

- Sem Alteração

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE**

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária nº 077/02, datada de 08/10/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - CEL PM RG 8985 Ubiracy Ortiz de Matos, da UPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 08.10.02. Diag. S 42.2. Retorno 12.12.02.

02 - 1º TEN QOPM RG 10848 Isaac Ricardo Monteiro Roffé da Silva, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 08.10.02. Diag. S 83.5 + S 83.6. Retorno 14.11.02.

03 - CB PM RG 8584 Manuel Geraldo Félix Pantoja, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 43 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 08.10.02. Diag. S 52.2 + Z 98.8 . Retorno 21.11.02.

04- CB PM RG 9285 João Alves de Alencar, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. F 29. Retorno 14.01.02.

05 - CB PM RG 21697 Miracy Miranda Pereira de Araújo, do LQF. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 64 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 08.10.02. Diag. M 54.4. Retorno 12.12.02.

06 - SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 21 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. F 40.9. Retorno 29.10.02.

07 - SD PM RG 14225 Rosana de Jesus Souza da Costa, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 22 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. F 43.2. Retorno 30.10.02.

08 - SD PM RG 18422 Antônio José do Vale Chagas, da 6º CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. S 82.2. Retorno 14.11.02.

09 - SD PM RG 23021 Mozaniel Monteiro Ramos, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 57 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. F 23.1. Retorno 05.12.02.

10 - SD PM RG 25510 Ricardo Souza de Almeida, da COE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. F 07.8. Retorno 11.11.03.

11 - SD PM RG 27424 Carlos Alberto Araújo Pinheiro, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. H 27.1 + H 45.8 + Z 54.0. Retorno 16.10.02.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – CAP PM RG 22960 Cydia Cristina de Alcântara Maneschy, do AMC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 50 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. D 25.9 + Z 54.0. Retorno 28.11.02.

02 – CB PM RG 9079 João da Costa Alcântara, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. E 14 + A 41. Retorno 12.12.02.

03 – SD PM RG 19161 Raimundo Conceição Costa, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. S 42.2. Retorno 12.12.02.

04 – SD PM RG 23226 Wender José Gomes da Silva, da 6ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 55 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 08.10.02. Diag. C 73. Retorno 03.12.02.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 – SD PM RG 19394 Edivaldo Pinheiro de Oliveira, do 2º BPM. Apto.

IV – PARA FINS DE REINCLUSÃO

01 – SD PM RG 28884 Luciano Lobato de Lima, do 2º BPM. APTO.

V – CONCLUSÃO DE LICENÇA - ENCAMINHADO A JPMSS

01 – SD PM RG 25461 Rony Elvis de Souza Santos, do 5º BPM. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não do parecer por parte da JPMSS. Diag. F 20.3.

VI – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 – MAJ QOPM RG 12692 Gilmar Conceição Marques, do QCG. Falta Justificada.

02 – CB PM RG 14182 João José Pinto Neto, do CESO.

03 – SD PM RG 12762 Edson Monteiro da Silva, da CCS/QCG.

04 - SD PM RG 13016 Nivaldo Pinheiro e Silva, do 10º BPM.

05- SD PM RG 14708 Carlos Douglas Santiago da Luz, do 10º BPM.

06 – SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus da Silva da Silva, da 13ª CIPM.

07 - SD PM FEM RG 17629 Maria Raimunda Lopes da Silva, do 4º BPM.

08 - SD PM RG 24017 José Junior da Silva Dias, do BPRV.

09 - SD PM RG 27348 Marcus Vinícius Nunes da Cunha , do C.M.E.

10 - SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 08.10.02.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária nº 078/02, datada de 10/10/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

01 – MAJ PM RG 12692 Gilmar Conceição Marques, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. M 23.2. Retorno 10.12.02.

02 - CB PM RG 9153 Nilton Pereira de Souza, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 41 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. F 29.0. Retorno 19.11.02.

03 – CB PM RG 14182 João José Pinto Neto, do CESO. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. F 29. Retorno 09.01.03.

04 – SD PM RG 13016 Nivaldo Pinheiro e Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 10.10.02. Diag. M 35.9. Retorno 07.11.02.

05 – SD PM RG 13966 Evandro da Silva Souza, do CANIL. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. F 41.2. Retorno 10.12.02.

06 – SD PM RG 14708 Carlos Douglas Santiago da Luz, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. E 14. Retorno 09.01.03.

07 - SD PM RG 15609 Cristóvão Alcântara Evangelista, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. S 62.3(E). Retorno 27.11.02.

08 – SD PM RG 15767 Antônio Carlos Araújo do Nascimento, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 22 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. F 03 + G 09. Retorno 31.10.02.

09 - SD PM RG 17263 Juraci Cardoso da Silva, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 10.10.02. Diag. T 92.1. Retorno 07.11.02.

10 - SD PM RG 19831 Pascoal da Conceição e Silva, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 62 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 10.10.02. Diag. M 51.1 + Z 54.0. Retorno 10.12.02.

11 - SD PM RG 22291 Francisco Ferreira de Carvalho Júnior, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 10.10.02. Diag. T 93.2. Retorno 28.11.02.

12 – SD PM RG 22593 Elias Gomes dos Santos, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. Z 47.8. Retorno 09.01.03.

13 - SD PM RG 24188 Heraldo Monteiro Gomes, do HPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 27 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 10.10.02. Diag. S 82.2. Retorno 05.11.02.

II – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 – CB PM RG 17629 Maria Raimunda Lopes da Silva, do 4º BPM.

02 – SD PM RG 12762 Edson Monteiro da Silva, da CCS/QCG.

03 – SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus da Silva da Silva, da 13ª CIPM.

04 – SD PM RG 17837 Marco Vinícius Bezerra Alencar, do 2º BPM.

05 - SD PM RG 24017 José Junior da Silva Dias, do BPRV.

06 - SD PM RG 25921 Carlos Lourenço Maia Barros, do 2º BPM. Falta Justificada.

07 - SD PM RG 27348 Marcus Vinícius Nunes da Cunha, do C.M.E.

08 - SD PM RG 28010 Elivaldo Santos de Brito, do 15º BPM.

09 - SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 10.10.02.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária nº 079/02, datada de 15/10/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - 3º SGT PM RG 11747 Herundino de Araújo Leão, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 93 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 15.10.02. Diag. S 82.1. Retorno 14.01.03.

02 - SD PM RG 16554 Maria Linalva Caetano dos Santos, do RPMONT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 15.10.02. Diag. S 83.2 + S 83.5. Retorno 14.11.02.

03 - SD PM RG 22244 Paulo Roberto Silva Lopes, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 15.10.02. Diag. F 20.0. Retorno 20.11.02.

04 - SD PM RG 22948 Walter Júnior Pinto Kanffman, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 15.10.02. Diag. S 91.3. Retorno 19.11.02.

05 - SD PM RG 27010 Jamerson Barbosa Lobato, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 15.10.02. Diag. K 45. Retorno 14.11.02.

06 - SD PM RG 28716 Fernando Mauro Araújo da Silva, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 15.10.02. Diag. A 30.9. Retorno 19.11.02.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 - SD PM RG 19069 Elias Souza da Souza, da CORREG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 15.10.02. Diag. S 92.4 + Z 98.8. Retorno 14.11.02.

02 - SD PM FEM RG 24649 Maria Ivanize Silva Souza, da 4ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 59 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 15.10.02. Diag. F 32. Retorno 12.12.02.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 - SD PM RG 26911 Paulo Roberto Magalhães, do 19º BPM. Apto.

IV – PARA FINS DE DESERÇÃO

01 - SD PM RG 27351 Luiz Fernando Cardoso Monteiro, da 14ª CIPM. Apto.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 - 2º TEN PM RG 26295 Ricardo Varela Ribeiro, do 10º BPM.

02 - 3º SGT PM RG 24204 Khenia Régia de Souza Clemente, do 7º BPM. Falta Justificada.

03 - CB PM RG 10574 Manoel Gomes da Silva, do BPGDA.

04 - CB PM RG 17629 Maria Raimunda Lopes da Silva, do 4º BPM.

05 - SD PM RG 12762 Edson Monteiro da Silva, da CCS/QCG. Falta Justificada.

06 - SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus da Silva da Silva, da 13ª CIPM.

07 - SD PM RG 17837 Marco Vinícius Bezerra Alencar, do 2º BPM.

08 - SD PM RG 24017 José Junior da Silva Dias, do BPRV.

09 - SD PM RG 25921 Carlos Lourenço Maia Barros, do 2º BPM.

- 10 - SD PM RG 27348 Marcus Vinícius Nunes da Cunha , do C.M.E.
- 11 - SD PM RG 27424 Carlos Alberto Araújo Pinheiro, do BPOP. Falta Justificada.
- 12 - SD PM RG 28010 Elivaldo Santos de Brito, do 15º BPM.
- 13 - SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 15.10.02.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária nº 080/02, datada de 17/10/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - 2º SGT PM RG 14579 Roseane da Luz Costa, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 17.10.02. Diag. K 60.3 + K 60.1. Retorno 31.10.02.

02 – 3º SGT PM RG 24204 Khenia Régia de Souza Clemente, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. F 41.2. Retorno 16.01.03.

03 – CB PM RG 10574 Manoel Gomes da Silva, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. C 71.1. Retorno 17.12.02.

04 – SD PM RG 23063 Antônio Fernando Feitosa da Silva, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. S 32.2. Retorno 21.11.02.

05 – SD PM RG 23979 Antônio Nascimento Brito, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. F 40.2. Retorno 17.12.02.

06 – SD PM RG 25921 Carlos Lourenço Maia Barros, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. D 16.1(Braço Esquerdo). Retorno 19.11.02.

07 – SD PM RG 27424 Carlos Alberto Araújo Pinheiro, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 83 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. H 26.1. Retorno 07.01.03.

08 – SD PM RG 28010 Elivaldo Santos de Brito, do 15º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. S 09.9. Retorno 14.11.02.

09 – SD PM RG 28537 Joel Lima da Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 34 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 17.10.02. Diag. M 23.9. Retorno 19.11.02.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – 3º SGT PM RG 23156 Jaldete Silva de Matos, da 1º ESFORP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 92 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 17.10.02. Diag. M 51.1. Retorno 16.01.03.

02 – CB PM RG 19593 Osmarina Rodrigues da Costa Ferreira, do AMC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 17.10.02. Diag. F 84.5 + K 60.0. Retorno 21.11.02.

03 – CB PM RG 24499 Ney Alberto de Souza Brito, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 90 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 17.10.02. Diag. F 23 + G 52. Retorno 14.01.03.

04 – SD PM RG 17310 Ivanildo de Lima Cabral, do BPCCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 17.10.02. Diag. F 43.2. Retorno 21.11.02.

05 – SD PM RG 17902 Rosivaldo da Silva Melo, do CFAP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. S 82.3 + Z 98.8. Retorno 19.12.02.

06 – SD PM RG 21447 Ronaldo César Cordeiro dos Santos, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 62 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 17.10.02. Diag. S 62.3 + Z 54.0. Retorno 17.12.02.

07 – SD PM RG 23385 Marione Lacerda Cordeiro Barbosa, da ODC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 17.10.02. Diag. Z 54.0 + H 57.9. Retorno 21.11.02.

08 – SD PM RG 24627 Francisco Ademir dos Santos, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 62 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 17.10.02. Diag. S 82.1 + Z 98.8. Retorno 17.12.02.

09 – SD PM RG 26911 Paulo Roberto Magalhães, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 62 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar , a contar de 17.10.02. Diag. I 47.1. Retorno 17.12.02.

10 – SD PM RG 28229 Márcio Renato Silva de Souza, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 17.10.02. Diag. S 66.1. Retorno 21.11.02.

11 – SD PM RG 28638 Cláudio Guedelha da Silva, do 13º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 92 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 17.10.02. Diag. F 19. Retorno 16.01.03.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 – SD PM RG 12550 Eliclei Alves de Souza, do BPCCHQ. Apto para atividade meio por ser monocular. Diag. H 54.4 (OE).

02 – SD PM RG 21919 José Ivan da Silva Cruz, do 5º BPM. Apto para atividade meio compatível com diagnóstico, cumprindo expediente desarmado. Diag. F 41.

03 – SD PM RG 24508 José Maria Araújo de Nazaré, do 2º BPM. Apto para atividade meio compatível com diagnóstico. Diag. T 92.2.

IV – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 – 2º TEN PM RG 26295 Ricardo Varela Ribeiro, do 10º BPM.

02 – CB PM RG 7571 Raimundo Nonato Leite de Almeida, do 10º BPM.

03 – CB PM RG 17629 Maria Raimunda Lopes da Silva, do 4º BPM.

04 – SD PM RG 12762 Edson Monteiro da Silva, da CCS/QCG.

05 – SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus da Silva da Silva, da 13ª CIPM.

06 – SD PM RG 17837 Marco Vinícius Bezerra Alencar, do 2º BPM.

07 - SD PM RG 18740 Natan Rotschild da Costa Máximo, do BPGDA.

08 - SD PM RG 21802 Luziane Silva Amaral, da 5º CIPM.

09 - SD PM RG 24017 José Junior da Silva Dias, do BPRV.

10- SD PM RG 27348 Marcus Vinícius Nunes da Cunha , do C.M.E.

11- SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 17.10.02.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária nº 081/02, datada de 22/10/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - CAP PM RG 17962 Walter José da Silva, do 4ª BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. S 72.3 + Z 98.8. Retorno 12.12.02.

02 – 2º TEN PM RG 26325 Marcelo Ribeiro Costa, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 22.10.02. Diag. Z 54.0. Retorno 28.11.02.

03 – CB PM RG 7571 Raimundo Nonato Leite de Almeida, do 10ª BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. I 89.0. Retorno.28.11.02

04 – CB PM RG 8360 José Avelino Brito da Silva, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. F 20.9 + F 60.3. Retorno 03.12.02.

05– CB PM RG 9635 Ademir da Costa Corrêa, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. M 51.1 + M 54.4. Retorno 02.01.03.

06– CB PM RG 10987 Ocimar Mendes Barata, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 22.10.02. Diag. S 27.3 + S 27.2 + Z54.0. Retorno 03.12.02.

07– SD PM RG 13121 Paulo Maurício Vasconcelos dos Santos, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. M 17.5. Retorno 05.11.02.

08– SD PM RG 18740 Natan Rotschild da Costa Máximo , do BPGDA . Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. J 67.9. Retorno 26.11.02.

09– SD PM RG 21664 James Dean Macêdo Alves, do 4º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 22.10.02. Diag. S 72.4 + Z 98.8. Retorno 28.11.02.

10- SD PM RG 21704 Agnaldo Mário Dias Raiol, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. M 05.9. Retorno 26.11.02.

11- SD PM RG 21802 Luziane Silva Amaral, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. M 41.2 + M54.4 + M 52.5. Retorno 26.11.02.

12- SD PM RG 22201 Juarez do Socorro Sousa, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 45 dias de dispensa da esforço físico, instrução militar e uso de calçado fechado, a contar de 22.10.02. Diag. T 93.2 + W 32. Retorno 12.12.02

13- SD PM RG 25365 Mauro Costa Cruz, da 3ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. G 40.9. Retorno 02.01.03.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – SD PM RG 24398 Gilson Luiz Sales da Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. S 62.3. Retorno 28.11.02.

02 – SD PM RG 25978 Leonardo dos Santos Neves, 9ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. A 16.5. Retorno 03.12.02.

03 – SD PM RG 27108 Aldeman Gomes Santos, 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 45 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 22.10.02. Diag. S 62.6. Retorno 12.12.02.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 – SD PM RG 14475 Flávia Cristina Raiol Moraes, 16ª CIPM.

IV – CONCLUSÃO DE LICENÇA – ENCAMINHAMENTO À JPMSS

01- SD PM RG 15523 Antônio Valdir Conceição Pontes, do BPOP.

V – DE ORDEM SUPERIOR

PARA FINS DE DESERÇÃO.

01 – SD PM Cícero Antônio Tavares de Araújo, do BPOP. APTO.

VI – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 – 2º TEN PM RG 26295 Ricardo Varela Ribeiro, do 10º BPM.

02 – CB PM RG 8613 João Carlos de Oliveira Santana, do RPMONT.

03 – CB PM RG 17629 Maria Raimunda Lopes da Silva, do 4º BPM.

04 – SD PM RG 12762 Edson Monteiro da Silva, da CCS/QCG.

05 – SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus da Silva da Silva, da 13ª CIPM.

06 – SD PM RG 17837 Marco Vinícius Bezerra Alencar, do 2º BPM.

07 – SD PM RG 24017 José Junior da Silva Dias, do BPRV.

08 – SD PM RG 25744 Carmen Lúcia Freitas de Silva, da 6ª CIPM.

09- SD PM RG 27348 Marcus Vinícius Nunes da Cunha, do C.M.E.

10- SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 22.10.02.

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária nº 082/02, datada de 24/10/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Sousa, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24.10.02. Diag. F 32 . Retorno 07.11.02.

02 - 3º SGT PM RG 24211 César Filemon Dionísio Dias, do 17º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 13 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24.10.02. Diag. G 56.0 . Retorno 05.11.02.

03 - CB PM RG 8613 João Carlos de Oliveira Santana, do RPMONT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24.10.02. Diag. G 40.6 + F 06.2 . Retorno 24.12.02.

04 - SD PM RG 12550 Eliclei Alves de Souza, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24.10.02. Diag. H 54.0(OE) . Retorno 28.11.02.

05 - SD PM RG 15620 Jorge Pereira da Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 13 dias dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 24.10.02. Diag. T 93.8 . Retorno 05.11.02.

06 - SD PM RG 22925 Willians Cardoso dos Santos, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24.10.02. Diag. F 29 . Retorno 07.11.02.

07- SD PM RG 25702 Sebastião Denilson do Nascimento Dias, do 14º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24.10.02. Diag. S 42.3 + S 43.0 + M 25.5 . Retorno 21.11.02.

08 - SD PM RG 25744 Carmen Lúcia Freitas da Silva, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24.10.02. Diag. Z 54.0 . Retorno 07.11.02

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – TEN CEL PM RG 9015 Augusto Emanuel Cardoso Leitão, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 50 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 24.10.02. Diag. K 81.9 + Z 54.0. Retorno 12.12.02.

02 - SD PM RG 13083 Antônio Carlos Farias dos santos, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de 34 dias dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 24.10.02. Diag. M 54.2 + M 75.1 . Retorno 26.11.02.

03 - SD PM RG 18609 Reinaldo da Silva Oliveira, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 24.10.02. Diag. S 65.6 + W 32 . Retorno 28.11.02.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 - CB PM RG 10561 Ademir da Conceição, 1º BPM, Apto.

02 - SD PM RG 27201 Evandro da Silva Souza, 1º BPM, Apto.

IV – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 - MAJ PM RG 11903 Mauro Roberto Santos da Silva, do QCG. Falta Justificada.

02 - 2º TEN PM RG 26295 Ricardo Varela Ribeiro, do 10º BPM.

- 03 - CAD PM RG 27263 Allen Kynson Botelho Pena, da APM.
 - 04 - 1º SGT PM RG 10769 Bonifácio do Socorro Monteiro Gomes, da COE.
 - 05 - 2º SGT PM RG 8653 Antônio Rabelo Saraiva, da CCS/QCG.
 - 06 - CB PM RG 17629 Maria Raimunda Lopes da Silva, do 4º BPM.
 - 07 - SD PM RG 12762 Edson Monteiro da Silva, da CCS/QCG.
 - 08 - SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus Silva da Silva, da 16ª CIPM.
 - 09 - SD PM RG 17837 Marco Vinícius Bezerra Alencar, do 2º BPM.
 - 10 - SD PM RG 17978 Sumael Gomes Matos, da CCS/QCG.
 - 11 - SD PM RG 22103 Francimar Araújo Muniz, do 10º BPM.
 - 12 - SD PM RG 23072 Milton Caldas do Nascimento, do BPOP. Falta Justificada.
 - 13 - SD PM RG 24017 José Junior da Silva Dias, do BPRV.
 - 14 - SD PM RG 27348 Marcos Vinícius Nunes das Cunha, do C.M.E.
 - 15 - SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.
- *Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 24.10.02.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 083/02, datada de 29/10/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - MAJ PM RG11903 Mauro Roberto Santos da Silva, do QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. F 60.0 . Retorno 31.12.02.

02 - CAD PM RG 27263 Allen Kynson Botelho Pena, da APM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. F 23.9 . Retorno 03.12.02.

03 - 2º SGT PM RG 8653 Antônio Carlos Rabêlo Saraiva, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 29.10.02. Diag. S 83.2 . Retorno 03.12.02.

04 - 2º SGT PM RG 9784 Antônio Carlos Casseb de Almeida, da CIPOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. M 51.1 . Retorno 26.11.02.

05 - CB PM RG 8721 Honório Rodrigues Pereira, da 9º CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. H 26.2(OE) + Z 98.8 . Retorno 31.12.02.

06 - CB PM RG 9795 Antônio da Silva Benjamim, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. I 69.3 . Retorno 03.12.02.

07 - SD PM RG 13047 Hélio Nascimento de Souza, do BPRV. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. Z 98.8 + S 83.2 + S 83.5 . Retorno 03.12.02.

08 - SD PM RG 13694 Paulo Roberto Pantoja, do CFAP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 29 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. F 10 + F 40.9 . Retorno 26.11.02.

09 - SD PM RG 20632 Warlei Robertson de Jesus Anete Santos, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 22 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. Z 47.8(Mão D) . Retorno 19.11.02.

10 - SD PM RG 22103 Francimar Araújo Muniz, da 10º CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. M 70.2 + Z 54.0 . Retorno 31.12.02.

11 - SD PM RG 23010 Geórlíco Júnior Machado Farias, da 9ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. F 30 . Retorno 17.12.02.

12 - SD PM RG 23072 Milton Caldas do Nascimento, do BPOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. M 51.1 . Retorno 28.11.02.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – CB PM RG 11335 Jorge Assunção Carvalho Lira, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. M 23.2 + Z 98.8. Retorno 12.02.03.

02 – CB PM RG 18229 Alberto Nazareno Quadros Castelo Branco, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. L 02.9 + Z 98.8. Retorno 03.12.02.

03 – SD PM RG 15715 Francisco Aldair Nunes de Lima, do RPMONT. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 64 dias licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. S 83.5. Retorno 31.12.02.

04 – SD PM RG 19521 Kátia Regina da Silva Pinto, do CEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. B 19. Retorno 03.12.02.

05 – SD PM RG 23356 Wanderley Dos Santos Pires, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. M 15.9. Retorno 03.12.02.

06 – SD PM RG 28634 Rômulo da Silva Neves, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 36 dias licença para tratamento de saúde própria, a contar de 29.10.02. Diag. A 16.9. Retorno 03.12.02.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 - CB PM RG 9373 Eusébio dos Santos Lima, 5º BPM, Apto.

02 - CB PM RG 20607 Márcio Silva Pantoja, do 2º BPM, Apto.

03 - SD PM RG 24017 José Junior da Silva Dias, do BPRV, Apto.

IV – CONCLUSÃO DE LICENÇA - ENCAMINHADO À JPMSS

01 – SD PM RG 17978 Sumael Gomes de Matos, da CCS/QCG. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não do parecer por parte da JPMSS. Diag. F 20.6.

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

- 01 - 2º TEN PM RG 26295 Ricardo Varela Ribeiro, do 10º BPM.
- 02 - 1º SGT PM RG 10769 Bonifácio do Socorro Monteiro Gomes, da COE.
- 03 - CB PM RG 17629 Maria Raimunda Lopes da Silva, do 4º BPM.
- 04 - SD PM RG 10692 Antônio Jorge dos Santos Cabral, do BPOP. Falta Justificada.
- 05 - SD PM RG 12762 Edson Monteiro da Silva, da CCS/QCG.
- 06 - SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus Silva da Silva, da 5ª CIPM.
- 07 - SD PM RG 17711 Joel de Lira Sousa, da CCS/QCG.
- 08 - SD PM RG 17837 Marco Vinícius Bezerra Alencar, do 2º BPM.
- 09 - SD PM RG 20020 Waldemir Ferreira Martins, da 3ª CIPM.
- 10 - SD PM RG 27348 Marcos Vinícius Nunes das Cunha, do C.M.E.
- 11- SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 29.10.02.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária nº 086/02, datada de 07/11/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - SD PM RG 14225 Rosana de Jesus Sousa da Costa, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.11.02. Diag. F 43.2 . Retorno 10.12.02.

02 - SD PM RG 14849 Edivaldo de Jesus Silva da Silva, da 13ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.11.02. Diag. R 69 . Retorno 14.11.02.

03 - SD PM RG 15609 Cristóvão Augusto Alcântara Evangelista, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.11.02. Diag. M 25.5(E) . Retorno 21.11.02.

04 - SD PM RG 17709 Jeziel da Cruz Góes, do 14º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.11.02. Diag. Z 98.8(E) + S 72.4 + S 62.3 . Retorno 26.12.02.

05 - SD PM RG 22925 Williams Cardoso dos Santos, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.11.02. Diag. F 29 . Retorno 10.12.02.

06 - SD PM RG 23480 José Orano Barbosa Vaz, da 9ª CIPM . Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.11.02. Diag. F 22.0 . Retorno 07.01.03.

07- SD PM RG 27120 Eldo Luz Rezende, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.11.02. Diag. T 93.2 . Retorno 19.12.02.

08 - SD PM RG 28087 Rômulo de Deus Barbosa, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 07.11.02. Diag. Z 47.8(D) . Retorno 14.11.02.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 – SD PM RG 20285 Renato Antônio da Silva Mesquita, da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 34 dias de licença para tratamento de saúde própria , a contar de 07.11.02. Diag. S 68.0. Retorno 10.12.02

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA

APTO PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

01 – 1º SGT PM RG 8092 Rubens da Serra, da CEPAS. APTO para atividade meio. Diag. 50.0 + Z 54.0 .

02 - CB PM RG 9805 Raimundo de Araújo Braga , do 11º BPM. APTO para atividade meio. Diag. M 86.9 .

03 - SD PM RG 27348 Marcos Vinícius Nunes da Cunha, do C.M.E, Apto.

IV – CONCLUSÃO DE LICENÇA - ENCAMINHADO À JPMSS

01 – CB PM RG 7098 Haroldo Santos da Cruz, do 2ª BPM. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não do parecer por parte da JPMSS. Diag. I 10 + I 11.0 + I 48 + I 49 .

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 - 2º TEN PM RG 26295 Ricardo Varela Ribeiro, do 10º BPM.

02 - 1º SGT PM RG 7157 João Batista Lôbo, do 6º BPM. Falta Justificada.

03 - 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Sousa, do 1º BPM.

04 - CB PM RG 9795 Antônio da Silva Benjamim, do BPOP.

05 - SD PM RG 13016 Nivaldo Pinheiro e Silva, do 10º BPM.

06 - SD PM RG 16212 Augusto Braga Charlet, do 1º BPM.

07 - SD PM RG 17711 Joel de Lira Sousa, da CCS/QCG.

08 - SD PM RG 17263 Juraci Cardoso da Silva, do 2º BPM.

09 - SD PM RG 17837 Marco Vinícius Bezerra Alencar, do 2º BPM.

10 - SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 07.11.02.

Inspeccionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 087/02, datada de 12/11/02, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I – PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

01 - 1º SGT PM RG 7157 João Batista Lôbo, do 6º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar necessita de mais 34 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. W 33 . Retorno 12.12.02.

02 - 2º SGT PM RG 9958 Rui Rubens Galvão de Souza, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 59 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.11.02. Diag. F 32 . Retorno 09.01.03.

03 - 2º SGT PM RG 16551 Cláudia Simone Brito da Silva, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.11.02. Diag. M 51.1 . Retorno 12.12.02.

04 - SD PM RG 13016 Nivaldo Pinheiro e Silva, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 22 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. M 35.9 . Retorno 03.12.02.

05 - SD PM RG 16620 Vilma Abreu Nascimento, do BPGDA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 39 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.11.02. Diag. S 82.1 + Z 98.8 . Retorno 17.12.02.

06 - SD PM RG 17263 Juraci Cardoso da Silva, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 34 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. T 92.1 . Retorno 12.12.02.

07 - SD PM RG 24188 Heraldo Monteiro Gomes, do HPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 15 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.11.02. Diag. S 82.2 . Retorno 26.11.02.

08 - SD PM RG 26506 Elegário Gama da Conceição , da 5ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 48 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.11.02. Diag. T 93.2 . Retorno 26.12.02.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

01 - CB PM RG 14334 Ana Ivete Brito Picanço, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 34 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.11.02. Diag. Z 54.0 . Retorno 12.12.02.

02 – SD PM RG 20216 Jacirema Macêdo da Silva, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 31 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. M 25.5. Retorno 12.12.02.

03 – SD PM RG 22890 Luis Carlos Silva de Oliveira, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 29 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. 550.9/3 + 603.0/5 + Z 98.8. Retorno 10.12.02

04 – SD PM RG 24080 Benedito Campos Basílio, do BPCHQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 62 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.11.02. Diag. Z 98.8. Retorno 16.01.03

05 – SD PM RG 26011 Íris Conceição Machado Benjamim, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 59 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 12.11.02. Diag. K 81.9 + Z 98.8. Retorno 02.01.03

III – DE ORDEM SUPERIOR

01 –SD PM RG 19115 Rusteon Viana , da 1ª ESFORP . Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 39 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. H 90.6. Retorno 17.12.02

02 – SD PM RG 25658 Odivaldo Corrêa Corrêa , da 13ª CIPM . Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 39 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. H 27.1. Retorno 17.12.02

03 - SD PM RG 10569 Wilson Carlos da Rocha Anuniação, da 9ª CIPM . Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 39 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. F 60.30. Retorno 17.12.02

04 - SD PM RG 28532 Alex Arrais da Silva, do 19º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de 45 dias de dispensa de esforço físico e instrução militar, a contar de 12.11.02. Diag. S 82.2 + T 93.8. Retorno 26.12.02

IV – CONCLUSÃO DE LICENÇA - ENCAMINHADO A JPMSS

01 – CEL PM R/R RG 1862 Pedro Trindade de Andrade, da Pag. Inat. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não do parecer por parte da JPMSS. Diag. C 61 .

02 – CB PM R/R RG 27778 João Ferreira, da Pag. Inat. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não do parecer por parte da JPMSS. Diag. I 69 .

03 – SD PM RG 15989 Jessé Alves Araújo, do 13º BPM. Com indicação de reforma pela JRS, aguardando homologação ou não do parecer por parte da JPMSS. Diag. F 20.0 .

V – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

01 – CB PM RG 9795 Antônio da Silva Benjamim, do BPOP.

02 – SD PM RG 16212 Augusto Braga Charlet, do 1º BPM.

03 – SD PM RG 17711 Joel de Lira Souza , da CCS/QCG.

04 - SD PM RG 17837 Marco Vinícius Bezerra Alencar, do 2º BPM.

05- SD PM RG 25744 Carmem Lúcia Freitas da Silva, da 6º BPM. Falta Justificada.

06- SD PM RG 28549 Delcídio Muniz Sozinho, da 5ª CIPM.

*Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 12.11.02.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)
--

- **Sem Alteração**

**MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM RG 6261
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO – TEN CEL PM RG 8087
AJUDANTE GERAL DA PMPA**